

**CRONOGRAMA – PRÁTICA REAL NO NPJ – II SEMESTRE - 2017**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo/Dia</b>	<b>Metodologia</b>
Definição da prática real no NPJ	<b>Estágio I:</b> Até 01/09/2017 <b>Estágio II:</b> Até 04/09/2017 <b>Estágio III:</b> Até 05/09/2017 <b>Estágio IV:</b> Até 06/09/2017	Assumir um caso real no NPJ.
Atividade <b>individual</b> de avaliação (Peça Processual, referente ao caso concreto, a ser elaborada pelo aluno), conforme item 1.2.1.	<b>Prazo definido no ato da distribuição do caso concreto.</b>	Peça a ser elaborada conforme legislação processual cabível ao caso e orientação do advogado responsável e ser enviada, no formato WORD, para o e-mail: <a href="mailto:praticareal@domhelder.edu.br">praticareal@domhelder.edu.br</a> .
Reunião com o Advogado da área para orientação acerca do caso, conforme item 1.2.2.	A ser agendado na secretaria do NPJ.	Diálogo com o advogado.
Entrega dos relatórios de participação <b>individual</b> em audiências referentes à área de estágio em que esteja matriculado, conforme item 1.2.3.	<b>Todos os Estágios</b>  <b>Até 06/11/2017</b>	Modelo de relatório de Audiência NPJ – disponível na página eletrônica do NPJ, no seguinte link: <a href="http://www.domhelder.edu.br/topico.php?topId=39#pag">http://www.domhelder.edu.br/topico.php?topId=39#pag</a>
Atendimento direto ao público no NPJ, devendo ser realizado no horário entre 13:30h e 16:30h de segunda à sexta feira, conforme item 1.2.4.	Até o início das provas finais.	Atividade prática de atendimento a assistidos, orientações, estudo de processos, participação na elaboração de peças.
Realização do Simulado OAB, conforme item 1.2.6.	<b>Todos os Estágios</b>  <b>08/11/2017</b> Manhã (7h40) Noite (19h).	Prova individual e sem consulta, aplicada pelo professor em sala, desde o início da primeira aula.
Exame Especial: consistirá na elaboração de uma nova petição, a qual substituirá a nota anterior, conforme item 1.2.7.	<b>Deve ser requerido no NPJ, 05 dias após o lançamento da última nota do NPJ.</b>	Peça a ser elaborada conforme legislação processual cabível ao caso e orientação do advogado responsável.

**ATIVIDADE AVALIATIVA SOMENTE COMO HORAS DE EXTENSÃO**

Plantão jurídico no NPJ (atividade avaliativa de duas horas na área de extensão), podendo ser realizada no horário entre 13h e 17h, de segunda a sexta-feira, conforme item 1.2.4.1.	A ser agendado na secretaria do NPJ	Atividade prática de atendimento a assistidos, orientações, estudo de processos, participação na elaboração de peças. Esta atividade não é pontuada, gerando apenas crédito de horas de atividades complementares na área de extensão.
--	-------------------------------------	--